



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 03/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do subitem 9.5, alínea “b”, que trata das vagas destinadas aos candidatos hipossuficientes, nos termos a seguir:

9.5. Para comprovar que faz jus à condição de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo vigente, per capita, o candidato deverá enviar a imagem digitalizada dos seguintes documentos:

- b) comprovantes de renda bruta dos meses de junho, julho e agosto de 2025, para aqueles que possuem contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, para aqueles que possuem contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

2. Inserção de nova redação para o subitem 11.7, inclusão dos subitens 11.7.1 a 11.7.3 e remuneração dos subitens seguintes, no Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

11.7. O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e as demais etapas do concurso armado deverá, durante solicitar tratamento diferenciado nos termos do subitem 11.1.1 deste Edital, da seguinte forma:

- a) indicar, no formulário eletrônico de solicitação de inscrição, pedido de tratamento diferenciado para “Acautelamento de arma de fogo”; e
- b) anexar a documentação que comprove estar amparado pelo art. 6º da Lei nº 10.826/2003, em especial o Certificado de Registro de Arma de Fogo ou documento de Cautela de Arma de Fogo pertencente à Administração Pública, bem como a Autorização de Porte de Arma de Fogo.

11.7.1. O candidato que tenha tido seu pedido de tratamento diferenciado deferido, a partir da publicação do resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado prevista no Anexo V deste Edital, no dia de aplicação das provas será encaminhado à Coordenação do local de prova para desmunição da arma antes do início da realização das provas. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato portando arma de fogo no local de provas.

11.7.2. O IDECAN garantirá a devida guarda e o acautelamento das armas, em ambiente seguro, até a finalização das provas pelo candidato, desde que o pedido tenha sido previamente solicitado e justificado.

11.7.3. Não haverá possibilidade de acautelamento de arma de fogo aos candidatos que não tiverem realizado a prévia solicitação de tratamento diferenciado para este fim e o respectivo envio da documentação comprobatória, nos termos do subitem 11.7 deste Edital, ficando-lhes vedado ingressar com arma de fogo na local de provas.

3. Retificação dos subitens 12.1 e 12.1.6 do Edital nº 01/2025, para remover a possibilidade de isenção parcial, nos termos a seguir:

12.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelas Leis Distritais nº 4.949/2012, nº 5.818/2017, nº 5.968/2017 e nº 6.314/2019, que devem requerê-la por meio de link específico para tanto, localizado na página do concurso, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, pleiteando a isenção de acordo com uma das modalidades a seguir elencadas.

12.1.6. 6ª Modalidade – isenção total, conforme inciso VI, do art. 27, da Lei Distrital nº 4.949/2012: candidato cadastrado no banco de dados como possível doador de medula óssea. Para solicitar isenção com base nesta



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

possibilidade, o candidato deverá, por meio da Área do Candidato, enviar imagem digitalizada, via upload de arquivo, dos documentos a seguir:

- a) documento de identidade, de acordo com o subitem 17.14 deste Edital, e CPF;
- b) documento que comprove ser o candidato, nos bancos de dados oficiais, possível doador de medula óssea.

4. Retificação do subitem 14.1 do edital nº 01/2025, no que se refere à quantidade de questões para as áreas de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos da prova objetiva, nos termos a seguir:

14.1. As etapas/provas do concurso serão constituídas na forma do quadro a seguir:

Etapas	Provas/Tipos	Especificações	Número de Questões	Caráter
1ª	Provas Escritas – Objetiva e Discursiva	Conhecimentos Gerais	75	Eliminatório e classificatório
		Conhecimentos Específicos	10	
		Discursiva (Redação)	Elaboração de texto com no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas	
2ª	Avaliação Biopsicossocial e Procedimento de Heteroidentificação	Candidatos com deficiência e candidatos negros	-	Eliminatório
3ª	Teste de Aptidão Física	-	-	Eliminatório e classificatório
4ª	Inspeção de Saúde	Exame médico, odontológico e toxicológico	-	Eliminatório
5ª	Avaliação Psicológica	-	-	Eliminatório
6ª	Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional	Durante todo o concurso	-	Eliminatório

5. Retificação do subitem 15.1 do Edital nº 01/2025, para inclusão da disciplina “Distrito Federal e Políticas para Mulheres”, redução da quantidade de questões da disciplina “Noções de Agenda Ambiental” e aumento da quantidade de questão da disciplina de “Noções de Administração Pública”, do subitem 15.2 e inclusão do 15.5.1 por consequência, nos termos a seguir:

15.1. Serão aplicadas provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do Anexo I deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Gerais			
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Matemática	10	1,0	10,00
Química	10	1,0	10,00
Física	10	1,0	10,00
Língua Inglesa	05	1,0	5,00
Noções de Informática	10	1,0	10,00
Noções de Agenda Ambiental	05	1,0	5,00
Noções de Administração Pública	10	1,0	10,00
Distrito Federal e Políticas para Mulheres	05	1,0	5,00
Total de Conhecimentos Gerais	75	-	75,00



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Disciplinas	Número de Questões	Ponto por Questão	Máximo de Pontos
Área de Conhecimentos Específicos			
Legislação	10	2,0	20,00
Total de Conhecimentos Específicos	10	-	20,00
Total Geral	85	-	95,00

15.2. As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 85 (oitenta e cinco) questões e terão pontuação total variando do mínimo de 0 (zero) ponto a no máximo de 95 (noventa e cinco) pontos.

15.5.1. Quando a aplicação do percentual indicado no subitem 15.5 deste Edital resultar em número fracionado, este deverá ser aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou superior a 0,5; ou reduzido ao primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração inferior a 0,5.

6. Inclusão do subitem 15.2.1 no Edital nº 01/2025, que trata da composição das questões das provas objetivas, nos termos a seguir:

15.2.1. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A à D) e uma única resposta correta.

7. Retificação do subitem 17.29 do Edital nº 01/2025, que trata da possibilidade de o candidato levar consigo o caderno de provas, e dos subitens 17.31.1 e 17.32, alínea “h”, por consequência, nos termos a seguir:

17.29. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 (quinze) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

17.31.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital) e o caderno de texto definitivo. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso.

17.32. Terá suas provas anuladas, também, e será eliminado deste concurso, o candidato que durante a realização das provas:

h) recusar-se a entregar o caderno de prova (exceto no caso previsto no subitem 17.29 deste Edital), a folha de respostas e o caderno de texto definitivo quando do término de sua prova ou do tempo destinado à realização das provas;

8. Retificação do subitem 22.1 do Edital nº 01/2025, nos termos a seguir:

22.1. Serão convocados para a Avaliação Psicológica todos os candidatos aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física.

9. Retificação do subitem 21.3, alínea “c”, do Edital nº 01/2025, que das condições incapacitantes referente a “Olho e visão”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

c) Olho e visão: infecções e processos inflamatórios crônicos que causem redução de acuidade visual; ulcerações e tumores de pálpebras que causem redução de acuidade visual (conforme especificado abaixo); opacificações, sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas; doenças e lesões retinianas que causem redução de acuidade visual; doenças neurológicas que afetem os olhos; discromatopsia de grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com ou sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratotomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo de técnica antiga feita com bisturi). Acuidade visual, sem correção, abaixo de 20/40 em qualquer olho. É permitido até 1 diopia esférica



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

de miopia, 1,5 dioptria esférica de hipermetropia e 1,5 dioptria cilíndrica de astigmatismo, desde que apresente acuidade visual sem correção de 20/40, e com correção, de 20/20 em um olho e no outro pelo menos 20/40;

(...)

- 10.** Retificação do subitem 21.3, alínea “e”, inciso “iii”, do Edital nº 01/2025, que trata de extensão de tatuagem, a partir de sua exclusão, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

- e) Serão contraindicados à matrícula os candidatos que possuírem em seu corpo uma ou mais tatuagens, que:
- i. afete(m) o brio do bombeiro militar, o decoro da classe, a conduta moral ou profissional, ou a dignidade da pessoa humana, exigidos aos integrantes do CBMDF, conforme art. 29 do Estatuto dos Bombeiros Militares;
 - ii. apresente(m) símbolo(s), imagem(ns) e/ou inscrição(ões) alusivo(s) a ideologia(s) contrária(a) às instituições democráticas, ou que pregue(m) a violência, a criminalidade, a discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem, ideias ou atos libidinosos e/ou apologia ao consumo de drogas; ou
 - iii. estejam localizadas no rosto.

(...)

- 11.** Retificação do subitem 21.3, alínea “j”, do Edital nº 01/2025, que trata das condições incapacitantes referentes a “Aparelho Ósteo-Mio-Articular”, nos termos a seguir:

21.3. Do Exame Médico e suas condições incapacitantes

(...)

- j) Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos com comprometimento da função; doenças articulares crônicas, doenças inflamatórias e infecciosas com comprometimento da função, doenças neoplásicas; doenças traumáticas ou sequelas com comprometimento da função; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés que tragam incapacidade; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; pé plano que gere rigidez ou limitação funcional, independentemente de sua origem (seja origem neurológica ou estrutural); hérnia discal (qualquer nível);

(...)

- 12.** Retificação do subitem 21.4.2.2, alínea “b”, que trata de cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.2. Face anterior do corpo:

(...)

- b) cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa, com exceção para o caso de não haver limitações funcionais no candidato, comprovadas ao restante do exame segmentar e ratificadas por relatório médico informando não haver;

(...)

- 13.** Retificação do subitem 21.4.2.3, alínea “b”, que trata de cifose importante como causa de inabilitação, nos termos a seguir:

21.4.2.3. Perfil do corpo:

(...)

- b) cifose importante (quando causa dor significativa, rigidez, dificuldades respiratórias ou alterações neurológicas e, principalmente, quando apresenta uma curvatura torácica (ângulo de COBB) acima de 45 graus);

(...)



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

14. Retificação do subitem 21.7.1, alínea “b”, que trata do exame odontológico, nos termos a seguir:

21.7.1. São condições referentes ao exame odontológico, para fins de aptidão nesta etapa:

(...)

- b) a presença de, no mínimo, 04 (quatro) molares naturais ou reabilitados por coroa protética definitiva sobre implantes, sendo 01 (um) em cada hemi-arcada. Os espaços existentes em decorrência de ausência de molares e/pré-molares, deverão estar ocupados por próteses que satisfaçam à função;

(...)

15. Retificação dos subitens 28.1 e 28.2 do Edital nº 01/2025, que tratam das publicações do concurso, nos termos a seguir:

28.1. A íntegra deste edital de abertura, bem como dos editais de retificação que venham a existir, será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br).

28.2. Todas as publicações referentes a resultados, gabaritos, editais de convocação e respostas aos recursos ocorrerão em formato de edital, com numeração sequenciada, e serão disponibilizadas nos endereços eletrônicos do CBMDF (www.cbm.df.gov.br) e do IDECAN (www.idecan.org.br), com exceção dos editais de resultados definitivos que serão disponibilizados, também, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

16. Retificação do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, para inclusão da disciplina “Distrito federal e Políticas para Mulheres” e retificação da disciplina “Noções de informática”, ambas na área de conhecimentos gerais, nos termos a seguir:

DISTRITO FEDERAL E POLÍTICA PARA MULHERES:

Tópicos atuais e relevantes sobre a realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride, instituída pela Lei Complementar federal nº 94, de 16 de fevereiro de 1998, e o Plano Distrital de Políticas para Mulheres.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Sistema operacional: conceitos básicos de sistema operacional (Windows 10/11); gerenciamento de arquivos e pastas; configurações básicas do sistema; atalhos de teclado. Edição de textos, planilhas e apresentações: Microsoft Office 365 - Word, Excel e PowerPoint (principais funcionalidades e fórmulas e gráficos no Excel); LibreOffice - Writer, Calc, Impress (conceitos e principais recursos). Internet e intranet: navegadores modernos - Microsoft Edge, Google Chrome, Mozilla Firefox (funcionalidades, configurações e navegação segura); utilização de mecanismos de busca (Google, Bing); pesquisas e filtros; correio eletrônico - Gmail, Outlook (envio, recebimento, anexos, segurança e etiqueta digital). Organização e gerenciamento de informações: tipos e extensões de arquivos; gerenciamento de armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive); instalação e desinstalação de programas. Segurança da informação segurança digital - phishing, malware e engenharia social (noções); softwares de proteção (antivírus, firewall, antispymware e atualizações automáticas); boas práticas de navegação segura, senhas fortes e autenticação em dois fatores; procedimentos de backup local e em nuvem.

17. Retificação da disciplina “Legislação”, de conhecimentos específicos do Anexo I, que trata dos conteúdos programáticos, nos termos a seguir:

LEGISLAÇÃO:

Lei nº 7.479/1986 (aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 8.255/1991 (dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências); Lei nº 12.086/2009 (dispõe sobre os militares da Polícia Militar do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências): Título II – Do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Decreto Federal nº 7.163/2010 (regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto GDF nº 31.817/2010 (regulamenta o inciso II, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255/1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal); Decreto-Lei nº 667/1969 (Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências); Lei nº 14.751/2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios); Lei nº 9.784/99 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, aplicável ao Distrito Federal por força da Lei Distrital nº 2834/2001); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e Decreto nº 45.771/2024 (aplicação da LGPD no âmbito do Distrito Federal); Lei nº 4.949/2012; Lei Orgânica do Distrito Federal: arts. 1º ao 30; arts. 87 ao 99; arts. 117-A ao 124-A.

18. Retificação do Anexo IV do Edital nº 01/2025, para inclusão do modelo de autodeclaração de saúde destinado aos candidatos com deficiência, nos termos a seguir:

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro não ser pessoa com deficiência física ou mental, e não possuir quaisquer das enfermidades e/ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, sob pena de ser excluído(a) do concurso público e renunciar a qualquer expectativa de direito acerca de vaga do concurso, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

Modelo de autodeclaração de saúde específico para candidatos com deficiência:

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) aprovado(a) por meio das cotas destinadas às pessoas com deficiência no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.), no Posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, após a conclusão do estágio do Curso de Formação de Oficiais, declaro, sob as penas da lei, que:

- sou pessoa com deficiência, conforme previsto na legislação vigente e reconhecido nos termos do edital supracitado;
- estou ciente de que a minha condição foi devidamente comprovada por meio de laudo médico específico e aferida mediante avaliação biopsicossocial e inspeção de saúde, restando atestada a compatibilidade com as atribuições inerentes à atividade de bombeiro militar, conforme exigido no certame;
- não possuo quaisquer outras enfermidades ou condições ortopédicas, psiquiátricas ou orgânicas elencadas no item 21 do referido Edital, que sejam incompatíveis com o exercício das funções inerentes ao cargo, sob pena de exclusão do concurso público e renúncia a qualquer expectativa de direito à vaga, caso sejam comprovadas tais condições com início anterior à incorporação ou à presente declaração.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

19. Retificação do Anexo V do Edital nº 01/2025, que trata do cronograma de execução previsto para o concurso, nos termos a seguir:

ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	-	Publicação do Edital de abertura	15/08/2025	
2	IMPUGNAÇÃO	Prazo para impugnação do Edital de abertura	18/08/2025	22/08/2025
3	ISENÇÃO	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/08/2025	22/08/2025
4	IMPUGNAÇÃO	Divulgação das respostas referentes às impugnações apresentadas contra o edital de abertura e publicações de eventuais retificações, se for o caso	29/08/2025	
5	ISENÇÃO	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção na área do candidato	03/09/2025	
6	ISENÇÃO	Prazo para interposição de recursos contra a análise preliminar dos pedidos de isenção	04/09/2025	05/09/2025
7	ISENÇÃO	Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	16/09/2025	
8	INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE TAXA	Período de Inscrições	17/09/2025	13/10/2025
9		Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	15/10/2025	
10		Divulgação do resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	22/10/2025	
11		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência)	23/10/2025	24/10/2025
12		Divulgação do resultado definitivo de inscrições (Atendimento Especial + PcD + Cotas Raciais + Hipossuficiência) na área do candidato	30/10/2025	
13		Divulgação da demanda de candidatos por vagas	04/11/2025	
14	PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA	Divulgação de locais, datas e horários das provas objetivas e discursivas	14/11/2025	
15		Realização das provas objetiva e discursiva – para os cargos CFO / CFOB – Curso de Formação de Oficiais (Combatente) – DOMINGO – TARDE	07/12/2025	
16	PROVAS OBJETIVAS	Divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas	08/12/2025	
17		Prazo para interposição de recursos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	09/12/2025	15/12/2025
18		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas	24/12/2025	
19		Divulgação do gabarito oficial definitivo das provas objetivas	26/12/2025	
20		Divulgação do resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	29/12/2025	
21		Prazo para interposição de recursos contra o resultado oficial preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	30/12/2025	06/01/2026
22		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	08/01/2026	
23		Divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e critérios de desempate	09/01/2026	
24	PROVAS DISCURSIVAS	Divulgação dos candidatos habilitados para a correção da prova discursiva	13/01/2026	
25		Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas	20/01/2026	
26		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas	21/01/2026	27/01/2026
27		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas discursivas	10/02/2026	
28		Divulgação do resultado oficial definitivo das provas discursivas	12/02/2026	
29	AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	Convocação dos candidatos para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	13/02/2026	
30		Realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	21/02/2026	22/02/2026



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
31		Divulgação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	24/02/2026	
32		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	25/02/2026	03/03/2026
33		Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	10/03/2026	
34		Divulgação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	12/03/2026	
35	TAF	Convocação dos candidatos para a realização do Teste de Aptidão Física	13/03/2026	
36		Realização do Teste de Aptidão Física	21/03/2026	25/03/2026
37		Divulgação do resultado preliminar do Teste de Aptidão Física na Área do candidato	01/04/2026	
38		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	02/04/2026	09/04/2026
39	SINDICÂNCIA	Convocação dos candidatos para a entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	08/04/2026	
40		Prazo para entrega da documentação relativa à Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	09/04/2026	13/04/2026
41	TAF	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física	16/04/2026	
42		Divulgação do resultado definitivo do Teste de Aptidão Física	20/04/2026	
43	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Convocação dos candidatos para a realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	23/04/2026	
44	AV. PSICOLÓGICA	Convocação dos candidatos para a realização da Avaliação Psicológica	23/04/2026	
45	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Realização da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	02/05/2026	05/05/2026
46	AV. PSICOLÓGICA	Realização da Avaliação Psicológica	09/05/2026	10/05/2026
47	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação do resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos na área do candidato	13/05/2026	
48		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	14/05/2026	20/05/2026
49	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica na Área do candidato	02/06/2026	
50		Prazo para solicitação da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	03/06/2026	05/06/2026
51		Realização da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica	07/06/2026	
52		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	08/06/2026	12/06/2026
53	SINDICÂNCIA	Divulgação do resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e funcional	12/06/2026	
54		Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	15/06/2026	19/06/2026
55	INSPEÇÃO DE SAÚDE	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	27/06/2026	
56		Divulgação do resultado definitivo da Inspeção de Saúde – Dos exames médicos, biométricos e complementares, testes toxicológicos e exames odontológicos	29/06/2026	
57	AV. PSICOLÓGICA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica	22/06/2026	
58		Divulgação do resultado definitivo da Avaliação Psicológica	24/06/2026	



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
59	SINDICÂNCIA	Divulgação da decisão dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	26/06/2026	
60		Divulgação do resultado definitivo da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social e Funcional	29/06/2026	
61	RESULTADO FINAL	Divulgação do resultado final do concurso público	30/06/2026	

20. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS